



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
26ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.
CUIABÁ-MT, 28 DE MARÇO DE 2014.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

1 Início: 08h10m

2 Término: 13h20m

3 **1 PRESENCAS: MEMBROS DO CAU/MT:** Presidente em Exercício: NICÁCIO LEMES DE
4 ALMEIDA JÚNIOR; Diretora Financeira: ANA RITA MACIEL RIBEIRO; Conselheiro: DERALDO
5 CAMPOS DE PAULA BONFIM; Conselheiro: EDER BISPO SANTOS; Conselheiro: SÉRGIO
6 SILVA DOS SANTOS; Conselheiro: LUCIANO NAREZI DE BRITO; Conselheiro: LAURO BOA
7 SORTE CARNEIRO **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente Geral: DINÉIA PINHEDO HERNANDES;
8 Gerente Financeira: LUCIMARA FLORIANO FONSECA **1.3 VISITANTE:** MAURÍCIO OLIVEIRA
9 **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h10min, após a verificação de *quorum*, o
10 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NICÁCIO cumprimenta os Conselheiros e demais presentes e
11 dá início a Reunião Plenária Ordinária. O PRESIDENTE questiona se existe alguma solicitação
12 de alteração da pauta ou inversão, algum item que algum Conselheiro tenha alguma sugestão.
13 Aponta sobre a elaboração das atas e que quando os Conselheiros se manifestarem, cada um
14 fale seu nome, para facilitar na transcrição. O Conselheiro LUCIANO aponta que gostaria de
15 incluir na pauta a discussão sobre diárias e passagens abordada na última reunião da CAF,
16 sendo importante o esclarecimento ao Conselheiro SÉRGIO. O PRESIDENTE comenta que já
17 se passaram mais de 30 (trinta) dias da sua gestão no exercício da Presidência e que o Evento
18 na cidade de Belo Horizonte/MG onde esteve abordou assuntos ligados ao planejamento e a
19 fiscalização sobre a Coordenação da Comissão do CAU/BR. Tem sido feito um trabalho pelo
20 Presidente do CAU/GO, JOHN MIVALDO, que apresentou algumas experiências e o CAU de
21 Belo Horizonte/MG também apresentou os trabalhos feitos, principalmente sobre o planejamento
22 e a fiscalização do serviço compartilhado que foi falado na Reunião Plenária anterior. Relata que
23 o CAU/MT fez algumas alterações da parte funcional, com finalização de contratos da Gerência
24 Técnica e Gerência Geral, que não foram renovados por alguns motivos de desempenho e
25 resultado, sendo identificados vários pontos que não estavam sendo efetivamente realizados,
26 assim não dando continuidade essas pessoas que estavam operando. São setores muito
27 importantes dentro do Conselho e por se tratar de situações delicadas, a operação da parte
28 técnica ficou com um Estagiário tendo suporte da Fiscalização do CAU/MT e do CAU/MS
29 durante esse período inicial em função de orientações. Aponta que essa transição foi um pouco
30 conturbada pois as pessoas que saíram não deixaram as senhas e nem toda a programação do
31 funcionamento para que houvesse uma sequência, sendo uma postura muito inadequada
32 perante os prejuízos que podem causar. Em virtude disso foi feito o desligamento das
33 funcionárias AMANDA e GEYSE. Relata também sobre a efetivação do Concurso Público que
34 ficou disponível com as Resoluções do CAU/BR para se fazer as convocações, sendo
35 chamados, Assessora de Comunicação, Assistente Técnica, 1 (um) Fiscal e o Atendimento. A
36 Assistente Técnica atuará com a parte do SICCAU dando suporte à formação ao Arquiteto.
37 Sobre a questão Jurídica, em função da quebra de contrato, o Conselho está desde o início do
38 ano sem Advogado e não foi feito um planejamento e uma ação para que isso não acontecesse.
39 Como justificativa foi a questão de ter tido um Concurso em Novembro e a função de Advogado
40 supriria isso, mas um dos convocados, o primeiro lugar, não assumiu, sendo feita a convocação
41 da segunda colocada, gerando uma demora maior. Houve a necessidade de se contratar
42 emergencialmente um Advogado para suprir as demandas. Uma dessas é o caso da funcionária
43 AMANDA sobre o questionamento em relação ao FGTS, sendo mais uma questão de
44 entendimento do contrato por tempo determinado e que pode se corrigir administrativamente. O
45 PRESIDENTE relata que no caso da funcionária GEYSE a questão foi mais complicada pois a
46 mesma tem gerado tumulto nesses acertos finais e desligamento, fazendo declarações
47 inverídicas. Quando foi apresentado o documento do Aviso Prévio, textualmente estava sem a

48 palavra "remunerado" mas seguia as normas de orientação da Contabilidade. A mesma não
49 aceitou e então o PRESIDENTE ligou para o Contador para esclarecimentos e o mesmo explicou
50 que estava tudo correto. A funcionária então apresentou um Atestado Médico, o que geraria uma
51 prorrogação do prazo e a transformação do contrato, que é tempo determinado, em tempo
52 indeterminado, assim o Conselho teria que pagar um valor maior. Sobre a rescisão e o valor em
53 dinheiro a mesma não aceitou receber e disse que tomaria as providências cabíveis. A mesma
54 notificou o CAU extrajudicialmente sobre a recusa em receber o Atestado Médico e por orientação
55 do Advogado foi aceito o Atestado, assim tendo que fazer um novo Aviso Prévio para poder contar
56 o prazo novamente e o Conselho fazer o pagamento, mas a mesma não está aceitando e alega
57 querer receber imediatamente o valor. O Conselho não está se recusando a efetuar o pagamento,
58 já que tem recursos para isso, tendo apenas que seguir a questão administrativa, os documentos
59 ou algum processo que está sendo identificado. O Contador está verificando isso para finalização
60 e se fazer a homologação. O PRESIDENTE aponta ainda o problema da contratação do
61 Advogado novo pois não é recomendado que se faça uma contratação emergencial, por exemplo,
62 de 60 (sessenta) dias. Relatando outro fato sobre a funcionária GEYSE, sobre um documento, a
63 mesma quando se afastou não deixou as chaves de alguns armários no dia que trouxe o Atestado,
64 nem as senhas de acesso, do sistema *master*, do sistema financeiro e do acesso a *e-mail*. Com a
65 auxílio de um chaveiro para abrir os armários e uma das gavetas da mesa da funcionária
66 encontrou-se 2 (dois) envelopes lacrados da Justiça Federal, endereçados ao Conselho, um em
67 nome do Conselheiro NICÁCIO e outro em nome do Conselheiro EDER. O PRESIDENTE relata
68 que ficou muito preocupado com essa questão pois geralmente essas denúncias têm um prazo de
69 10 (dez) dias para respostas, podendo haver até alguma ação contra pelo fato de não ter
70 respondido no prazo que deveria. Se encaminhou à Polícia Federal uma denúncia e o Agente
71 Federal fez o relato sobre a situação, fotografou os envelopes lacrados e os mesmos foram
72 abertos na frente do Agente. A data dos envelopes era de 19 de Junho de 2013, quase 1 (um) ano
73 de prazo e eram relacionados as denúncias que foram feitas no ano passado, onde em torno de
74 20 (vinte) denúncias, com indeferimento de 12 (doze) e caso não se concordasse com o
75 indeferimento, teria o prazo de 10 (dez) dias para retornar com alguma informação. Dentro da
76 situação jurídica, o PRESIDENTE aponta que não houve algo prejudicial diretamente no sentido
77 de não ter passado mais algum dado e não ter revertido o que foi colocado, mas também
78 legalmente pode ser feito em qualquer momento; o prejuízo seria por esse tempo que se passou
79 entre Junho de 2013 a Março de 2014. O PRESIDENTE relata que a atitude da funcionária foi
80 totalmente incorreta e ilegal. O Conselheiro EDER aponta que deve haver o respeito ao limite que
81 é estabelecido pelas leis. Relata que essa funcionária se trata de uma pessoa da confiança do
82 PRESIDENTE CLAUDIO, existindo um ofício afirmando essa questão e que a mesma ocultou
83 esse documento dentro da sua gaveta, sendo um fato lamentável, mas compreensível na medida
84 em que essa pessoa é da confiança do PRESIDENTE CLAUDIO. Aponta que já havia sido
85 relatado ao Ministério Público uma suspeita de irregularidade e mesmo assim a funcionária
86 continuou sendo uma pessoa de confiança colocada pelo PRESIDENTE. O Conselheiro EDER
87 recorda que ela entrou no Conselho como Estagiária, estudante de Arquitetura, sendo a substituta
88 da funcionária Dona ELIANE, que era uma pessoa de inquestionável competência e capacidade e
89 ex-funcionária do CREA. O Conselheiro comenta que esses seus últimos 10, 15 dias foram
90 dedicados a responder ofícios do Ministério Público, que julga corretos e pertinentes porque para
91 a nossa sociedade é extremamente importante que o Ministério Público esteja atuante e esteja
92 interessado nesse caso, mas sendo desgastante pois é um profissional liberal e depende do seu
93 próprio trabalho para sobreviver. O PRESIDENTE complementa que sobre esse assunto houve
94 uma recomendação da Delegada Federal para ser feita uma sindicância interna, onde já existe
95 uma minuta preparada para publicação e designação, colocando 3 (três) Conselheiros para se
96 acompanhar esse caso dos envelopes e ver a questão das testemunhas, como foi feito o processo
97 e dar andamento a um processo administrativo sobre esse fato. Um outro assunto é a questão da
98 Auditoria, de se ter uma empresa no Conselho de forma orientativa. Durante o ano de 2013, o
99 PRESIDENTE aponta que esteve em Reuniões, uma delas em Brasília, sendo consenso nessa
100 que era recomendável que os Conselheiros tivessem a cada 3 (três) ou 4 (quatro) meses uma
101 Auditoria para dar suporte, evitando procedimentos que poderiam ser incorretos por falta de
102 conhecimento. Relata a importância de se contratar uma empresa de sindicância e perícia de

103 documentação para corrigir as questões desde o início do ano de 2012, sendo simples para fazer
104 administrativamente, levantando os dados e o que tiver incorreto fazer o procedimento para
105 correção. O Conselheiro EDER acredita que já exista uma deliberação com relação a essas
106 Auditorias já aprovada pela Plenária. Aponta que já fez uma solicitação ao PRESIDENTE
107 CLAUDIO a respeito das decisões plenárias mas não foi respondido sobre terem acesso durante
108 as Reuniões Plenárias na forma de consulta a essas decisões para não fazer aprovações
109 repetidas. O Conselheiro faz o relato da Comissão de Ética e aponta que a Comissão está bem
110 encaminhada, não tendo uma demanda muito grande. A Comissão sente a necessidade de uma
111 pessoa específica para auxiliar na finalização desses trabalhos, sendo feito no momento pela
112 Gerente Geral DINÉIA. Aponta que no geral os trabalhos estão todos organizados e os processos
113 foram todos analisados, aguardando só efetivamente a elaboração desses ofícios para dar
114 encaminhamento. O Conselheiro relata sobre a Palestra/Seminário que contou com a presença
115 dos Conselheiros do CAU/BR, considerando bastante produtiva com a presença de 60 (sessenta)
116 pessoas na plateia, mais os Conselheiros Federais e os Conselheiros Estaduais participando
117 também e a presença de muitos jovens, estudantes e recém-formados, considerando positivo.
118 Considera essa palestra o início de um trabalho que deve ser estendido ao longo desse ano, no
119 sentido da implementação da discussão do Código de Ética que considera para muitas pessoas
120 algo pronto mas o Conselheiro acredita ser algo em formação e com falhas. Aponta que foi aberta
121 uma discussão com relação ao Código pedindo, por exemplo, que o Conselheiro LUCIANO lá da
122 região de Tangará da Serra/MT, também possa abrir a discussão aos colegas e em uma segunda
123 etapa se marcar uma Reunião com os mesmos no sentido de ver quais são as sugestões, quais
124 são as dúvidas, a elaboração de um relatório e o encaminhamento para os defensores do Código
125 de Ética imutável. O Conselheiro relata que nada possa ser impositivo e sim aplicado na medida
126 do possível, sem perseguições, sem nenhum tipo de retaliação a ninguém, de uma forma bastante
127 ampla e democrática. O Conselheiro EDER continua seu relato comentando sobre a questão do
128 Aeroporto de Cuiabá/MT estar paralisado e ser uma obra bastante importante e significativa para
129 a nossa sociedade. Pede ao PRESIDENTE que entre em contato com o funcionário ODENIL para
130 dar o encaminhamento nas ações, já que trata de muitas questões, principalmente em relação a
131 aplicação de recurso público e aplicação de segurança e qualidade, por exemplo, no que está
132 sendo oferecido para as pessoas e diante de tantos recursos que estão sendo gastos nessa obra.
133 Inclusive aspectos relacionados a acessibilidade onde o Conselheiro aponta a experiência que
134 teve com o próprio filho deficiente físico, sendo inaceitável pois não há como se locomover com a
135 cadeira de rodas, os taxistas param em frente ao local que seria para os deficientes, com muita
136 bagunça e sujeira. Acredita que o Aeroporto é o reflexo do Brasil, com o desrespeito, a falta de
137 ética, de responsabilidade, da ilegalidade, tudo materializado como um grande museu da
138 incompetência, da irresponsabilidade, da imoralidade e da falta de respeito, de planejamento, de
139 cuidado e de prazos. O Conselheiro aproveita a presença do visitante na Reunião, MAURÍCIO e
140 comenta que foi iniciado um trabalho com a UFMT, muito interessante e significativo para a
141 Universidade, os estudantes e os profissionais e sugere a continuidade desse trabalho este ano.
142 Relata que o convidado MAURÍCIO trouxe uma pré-programação do Evento que ainda será
143 finalizado e ressalta que para o CAU é bastante interessante ser a instituição apoiadora e
144 incentivadora. O MAURÍCIO tem a palavra e relata sobre o cronograma do Evento onde a
145 princípio seria 1 (uma) semana de programação, entre os dias 5 (cinco) e 9 (nove) de Julho, com
146 um prazo de 3 (três) meses, tanto para a organização, quanto para convidar os Palestrantes.
147 Assim, no primeiro dia seria uma Cerimônia de Abertura, que infelizmente o CAU/BR não poderá
148 participar com algum representante, apenas com basicamente representantes do CAU/MT e
149 acredita achar muito interessante a participação dos demais CAU's sendo muito enriquecedor
150 para os outros Estados e para as outras instituições. Ainda no primeiro dia propõe-se abordar o
151 assunto sobre as ferramentas de fabricação digital e personalização em massa para projetos de
152 Arquitetura e que tem trazido uma série de revoluções de novos paradigmas para todos os
153 setores de fabricação e sobretudo para a Arquitetura, como por exemplo, os primeiros testes das
154 impressoras de grande formato, as impressoras 3D a base de concreto. Continuando com o
155 cronograma, na terça-feira haverá discussões mais relacionadas à questão da Ética e do
156 Patrimônio; pela manhã, propõe-se a vinda da Professora MARILENA CHAUÍ da USP para uma
157 discussão relacionada às questões Éticas que permeiam sobretudo as nossas relações enquanto

158 cidadãos, a ética relacionada à cidadania e nossa relação com a cidade; pela tarde, propõe-se a
159 vinda do Professor HUGO SEGAWA da USP que é um dos fundadores do *Docomomo* no Brasil e
160 tem justamente um interesse muito grande nas discussões relacionadas à preservação do
161 patrimônio moderno. Com a Professora ANA PAULA ROCHA da Universidade Federal de
162 Uberlândia terão alguns questionamentos muito interessantes com relação à produção
163 arquitetônica no Brasil, se está sendo realmente produzida e qual a sua qualidade. Nesse mesmo
164 encaminhamento pensou-se também em outros 2 (dois) Professores da UNICAMP, a DÓRIS
165 COBALTA e o DANIEL DE CARVALHO, que promovem *Workshop's* com metodologias de projeto
166 de arquitetura, com questionamentos a respeito de métodos, de hierarquias funcionais e de
167 relações entre a produção arquitetônica de fato enquanto projeto de arquitetura e o que
168 efetivamente o mercado tem abordado. Na quinta-feira pela manhã, propõe-se uma dedicação
169 mais específica às questões que permeiam as relações urbanísticas, com a participação das
170 Professoras, RACHEL ROUNIQUE e ERMÍNIA MARICATO, ambas da USP. No período da tarde,
171 os Professores ESTELA MARIS BERTOLI e GLADIS CAMARINE que desenvolvem toda uma
172 política e programação de sistemas avançados para controle climático artificial, sendo
173 extremamente enriquecedor para as produções em Mato Grosso. Na sexta-feira pela manhã, tem-
174 se 2 (duas) possibilidades que seriam os Arquitetos e fotógrafos, LEONARDO FINOTI (formado
175 pela Universidade Federal de Uberlândia) e NELSON KON (formado pela USP) que trariam um
176 olhar particular do desenvolvimento da Arquitetura enquanto questão de paisagem, da interação
177 com os espaços que permeiam as vizinhanças do objeto arquitetônico. Pela tarde, tem-se uma
178 sugestão dada por um outro Professor também da instituição, ALEXANDRE PALMO, a presença
179 do Professor DANIEL WILI RODRIGUES da UFRJ que tem feito trabalhos interessantes com
180 relação a jogos e *puzzles* voltados para o desenvolvimento e aprendizado em Arquitetura levando
181 os alunos a um envolvimento maior com a Academia. Um outro professor, o JOSÉ FONTES
182 PORTO GUERREIRO sugeriu a presença do Professor YOPANAN RABELO da Escola das
183 Cidades que tem uma abordagem fantástica com relação ao ensino de estruturas aplicados aos
184 profissionais e aos estudantes de Arquitetura. Entende que o raciocínio estrutural deve ser
185 ensinado para os Arquitetos de uma forma diferente de como é ensinado para os engenheiros,
186 acreditando que existem formas mais específicas que são mais interessantes dentro do ensino de
187 Arquitetura. O convidado MAURÍCIO finaliza a apresentação da pré-programação e salienta que o
188 Evento está completamente aberto para inserções e sugestões. A Diretora Financeira ANA RITA
189 parabeniza o convidado pela elaboração da programação onde exigiu-se um esforço muito alto e
190 muita competência pois abordou vários temas, assuntos inusitados que não fazem parte do
191 cotidiano. A Conselheira acredita que a inovação e a vanguarda também fazem parte da vida
192 universitária. O Conselheiro DERALDO reitera que se sente satisfeito quando verifica o resgate da
193 universidade junto a essas discussões que visualizam técnicas completamente inovadoras.
194 Acrescenta que seria importante discutir em um Evento como esse, a questão do desencontro
195 entre projeto e concepção, projeto e execução de obras e aproximar cada vez mais essa questão
196 da universidade e da realidade. O Conselheiro EDER esclarece que o Convidado MAURÍCIO
197 traçou essa perspectiva do ponto de vista mais ligado ao ensino, em função de uma preocupação
198 dele com relação à própria universidade, já que a mesma tangencia mas não aprofunda na
199 discussão da Arquitetura, assim os profissionais que saem da universidade, não tem o devido
200 conhecimento e o envolvimento que deveriam ter com a Arquitetura. O Conselheiro sugere que o
201 MAURÍCIO inclua nessa programação pelo menos uma palestra nas cidades de MT, como
202 TANGARÁ DA SERRA e SINOP onde teriam o apoio dos Conselheiros LUCIANO e DERALDO
203 que são dessas cidades, sendo bastante interessante para começar com o processo de
204 interiorização do Conselho. O Conselheiro LUCIANO parabeniza o Convidado MAURÍCIO pelo
205 Evento ser considerado quase um Congresso e aponta a preocupação em relação a data pois o
206 mês de Julho seria complicado em virtude dos Jogos da Copa do Mundo onde o valor das
207 passagens aéreas estarão abusivas gerando desistências. O Conselheiro questiona sobre o
208 sistema de patrocínio por se tratar de um Evento grandioso e a possibilidade de se trazer os
209 estudantes de outras universidades do interior do Estado. O Conselheiro LAURO comenta que o
210 Professor YOPANAN faz a integração e a relação do ensino da Arquitetura e da Engenharia Civil e
211 assim sendo importante aproveitar um nível de universidade para a construção dessas relações
212 profissionais inteligentes e maduras desse profissionais. Uma outra pessoa seria o DENILSON

213 CHIKAKO fundador da ONG chamada *Fábrica de Criatividade*, que dá palestras para grandes
214 empresas para fomentar e formular equipes para a criatividade, sendo bastante interessante a sua
215 presença. Em relação a sugestão do Conselheiro EDER sobre estender algumas questões às
216 cidades de SINOP/MT e TANGARÁ DA SERRA/MT o Conselheiro acredita que seria interessante
217 acrescentar a cidade de RONDONÓPOLIS/MT. O Convidado MAURÍCIO aponta sua satisfação já
218 que todos os Conselheiros têm recomendações ficando evidente o envolvimento do CAU com o
219 Evento. Relata a questão do distanciamento da Universidade e da sociedade de uma certa forma,
220 dos profissionais liberais, do que está acontecendo no mercado e da realidade do mercado. Com
221 relação à questão de levar o Evento para Tangará da Serra/MT, Sinop/MT e Primavera do
222 Leste/MT com a participação das Universidades, UNEMAT e UNIC comenta que seria excelente e
223 estenderá o convite aos eventuais palestrantes verificando a possibilidades dessa participação. A
224 intenção não é que seja um evento somente do CAU e sim um Evento de uma parceria do
225 Conselho com a sociedade e que se possa trazer essas Universidades para discutir esse
226 cronograma. O Conselheiro SÉRGIO aponta ser importante o Conselho discutir problemas da
227 sociedade como oportunidade de ser um elemento fomentador do aprimoramento da profissão
228 para esses novos Arquitetos. O Conselheiro DERALDO reforça essa questão da atualidade que
229 está acontecendo em vários lugares do próprio país onde existem escritórios já trabalhando com a
230 *Plataforma Abin*, 6D de planejamento do pós-obra, prédios que simulam como estão as obras e as
231 situações reais. Comenta ser injusto que apenas uma elite da sociedade Arquitecta tenha acesso a
232 assistir uma palestra com esse tipo de informação, sendo necessário a democratização da
233 informação para aqueles que não têm condições de ter. O PRESIDENTE relata que sobre a
234 contratação da Auditoria e do Advogado emergencial para dar suporte ao Advogado concursado
235 fez um questionamento ao Contador e o mesmo achou a sugestão viável, não gerando nenhum
236 prejuízo no futuro para o Conselho. O Conselheiro SÉRGIO aponta que a Auditoria teria que ter
237 um acompanhamento de pelo menos 2 (dois) Conselheiros e o PRESIDENTE concorda. O
238 Conselheiro LUCIANO questiona a dotação orçamentária para esses casos. O PRESIDENTE
239 responde que em relação ao Advogado o valor foi de R\$ 4.500,00 não seguindo a tabela da OAB.
240 O Conselheiro EDER comenta que não se sente seguro em relação a nada do que foi feito depois
241 que a funcionária ELIANE saiu do Conselho com relação à legalidade e ao processo já que não
242 havia transparência e nem prestação de contas. A Conselheira ANA RITA comenta que a atitude
243 do PRESIDENTE atual NICÁCIO de contratar em caráter excepcional a Auditoria seria na tentativa
244 de colocar o Conselho em uma posição de tranquilidade para concluir essa gestão. O
245 PRESIDENTE então coloca em regime de votação a aprovação da questão do Advogado e de
246 uma Auditoria Pericial para a verificação de todo o processo administrativo e operacional, sendo
247 aprovado por unanimidade. O Conselheiro LAURO faz o relato da Comissão de Atos
248 Administrativos e Finanças e aponta que sobre a prestação de contas do mês de Dezembro de
249 2013 foi feita uma análise superficial com consulta do Tribunal de Contas mas sem tempo hábil
250 para o término. O Conselheiro LUCIANO relata sobre um processo onde o Conselheiro SÉRGIO
251 questiona sobre a legalidade no deslocamento de alguns Conselheiros, onde no caso o próprio
252 Conselheiro e o Conselheiro DERALDO receberiam indevidamente os valores. O Conselheiro faz
253 o relato da CAF que foi aprovado pela Comissão: "Questionamento do Conselheiro SÉRGIO
254 SANTOS; assunto sobre diárias e passagens a Conselheiros Estaduais; parecer do relator
255 motivado por uma dúvida e questionamento do Conselheiro SÉRGIO SANTOS, conforme e-mail
256 em anexo, onde o mesmo questiona os valores máximo de deslocamento de Conselheiros
257 Estaduais do CAU/MT, bem como a possível devolução dos valores a mais recebidos. Após
258 análise da Instrução de Serviço nº006/13, no seu capítulo 5º, art. 10, portaria 12011016 de 9 de
259 Novembro de 2012. Em seu art. 1, parágrafo 1º, relato que 1) a portaria 12011016 diz em seu
260 texto que o deslocamento do Conselheiro será pago através de uma fórmula estabelecida, 035
261 vezes o valor da gasolina (valor regional médio da gasolina) vezes o quilômetro rodado. Este
262 deslocamento citado deve-se ao cálculo da distância da cidade onde reside o Conselheiro até a
263 sede do CAU/MT (Cuiabá), tratando-se assim de um deslocamento interurbano; 2) a instrução de
264 serviço nº006/13 no capítulo 5º, intitulado *Do Auxílio Deslocamento* refere-se ao deslocamento
265 urbano, isto é, somente dentro do município onde encontra-se a sede do CAU/MT. Sendo assim,
266 não haverá necessidade de prosseguimento ao questionamento do Conselheiro, cabendo como
267 sugestão a reformulação do texto existente, onde os mesmos são confusos e necessitam de

268 revisão. Assina o relato o Conselheiro LUCIANO NARESE em 26/03/2014 e o parecer da
269 Comissão. A Comissão de Atos Administrativos e Finanças entende que os dispositivos
270 normativos necessitam de reformulação textual para melhor entendimento. Assinaram os
271 Conselheiros LAURO, ANA RITA E LUCIANO. O Conselheiro SÉRGIO aponta que quando foi
272 passado esse *e-mail* citado, a preocupação foi de que o CAU/BR teria outro procedimento pois
273 paga somente o trecho. O Conselheiro relata que não deve haver aprovação já que pode estar
274 errado e não teve parecer jurídico para eximir os Conselheiros de qualquer problema. O
275 Conselheiro DERALDO questiona não ser uma avaliação do CAU/BR dos procedimentos pois não
276 se trata de algo rígido já que cada Estado tem suas particularidades. Com relação a essa questão,
277 o que está se aprovando agora é a interpretação que houve interna do Conselho, mesmo que seja
278 feita outra completamente diferente. O Conselheiro LAURO relata que esteve no Tribunal de
279 Contas e os mesmos deram diretrizes e colocaram que, em primeira instância, a Plenária é
280 soberana e obedecendo ao que está escrito, está correto. Caso alguém da sociedade ou do
281 próprio Conselho levante alguma hipótese de ilegalidade e fizer uma denúncia, nesse caso o
282 Tribunal buscará parâmetros para analisar e dar um parecer. Em relação a diária paga, o Tribunal
283 questionou que se existe uma diária nacional onde a maioria dos outros Estados adotam, qual
284 seria o motivo do CAU não adotar também, sendo que essa diária não é abusiva e o Conselho
285 está pagando uma diária de menor valor. Outra questão é em relação ao que está escrito e
286 deliberado no caso que terão ajuda de transporte, ajuda de trânsito interno, ajuda de alimentação
287 especificado para cada um, não importando quantas sejam, se deve obedecer ao que está
288 especificado, já que a Plenária é soberana. O Conselheiro EDER comenta que a questão da diária
289 não foi bem elaborada pelos Conselheiros e deve ser considerado o que efetivamente o
290 Conselheiro gasta pois há incoerências. O Conselheiro LUCIANO discorda do Conselheiro
291 SÉRGIO ter enviado o *e-mail* já que por telefonema poderiam ter conversado. Aponta que se
292 precisa urgentemente da revisão de artigos pois está causando confusão, talvez a supressão de
293 palavras, já que o erro de fixação de valores não deixa margem à correção. O Conselheiro EDER
294 sugere que os Conselheiros façam uma Planilha com os gastos a trabalho para o Conselho e
295 apresentem. O Conselheiro SÉRGIO sugere deixar suspenso e consultar os organismos
296 competentes, como a Assessoria Jurídica do Conselho ou o CAU/BR. O Conselheiro LAURO
297 aponta que para reflexão do assunto e ter uma ilustração do quanto se gasta fez uma conta rápida
298 onde, por exemplo, com 1 (uma) diária média de hotel, com 3 (três) refeições ao dia e com 6 (seis)
299 deslocamentos de *táxi* (casa-aeroporto, aeroporto-hotel, hotel-local de trabalho, local de trabalho-
300 hotel, hotel-aeroporto, aeroporto-casa), com um valor médio de R\$ 60,00 e a refeição um valor de
301 R\$18,00, cálculo de hora técnica para reunião com 4 (quatro) horas mínimas; somando tudo tem-
302 se o valor de R\$ 682,00, sendo considerado uma diária razoável para pagar as despesas dos
303 Conselheiros. O cálculo do deslocamento com veículo próprio, como exemplo de um
304 deslocamento de 500 (quinhentos) quilômetros, o combustível de R\$ 3,00 a 0,35 de correção, dá-
305 se R\$ 1,02 e em torno de R\$ 510,00. Então, R\$ 510,00 mais R\$ 680,00 seriam quase R\$1.200,00
306 a despesa de um Conselheiro. O Conselheiro EDER aponta que deve haver diferenciações para
307 as diárias das Reuniões da Plenária e das Comissões, das diárias de viagens para Eventos ou
308 cursos de Especialização ou Congressos. O Conselheiro LAURO sugere reunir a questão da
309 portaria e da deliberação em uma Comissão para debate e posteriormente trazer à Plenária para
310 votação. O PRESIDENTE concorda com a elaboração de uma Comissão para resolver como um
311 todo e trazer um texto reformulado. O Conselheiro LUCIANO relata que, por enquanto, em relação
312 ao deslocamento segue ainda a portaria do dia 9 de Novembro de 2012 e que está em vigor. O
313 PRESIDENTE coloca em regime de votação a aprovação do parecer da análise da Instrução de
314 Serviço 0062013, Capítulo 4, art. 8, relato da CAF, em resposta ao questionamento do *e-mail* do
315 Conselheiro SÉRGIO SANTOS que dispõe sobre deslocamento e auxílio deslocamento. Reforça
316 que o questionamento seria sobre o limite do valor de R\$ 500,00 para deslocamento urbano, não
317 intermunicipal e que não seria compatível com a distância do Conselheiro DERALDO.
318 Reconduzindo a votação tem-se a abstenção do Conselheiro SÉRGIO, 5 votos a favor dos demais
319 presentes e nenhum voto contra, sendo aprovada. O Conselheiro LUCIANO comenta que a
320 próxima Reunião Plenária está marcada para o dia 26 e essa data seria a volta da viagem do
321 Congresso e sugere que seja estabelecido como será o relatório que será feito, a forma de
322 apresentação e estabelecer todos esses trâmites e normativas antes da viagem para o

323 Congresso. O PRESIDENTE coloca em regime de votação a equiparação com os parâmetros de
324 diária do CAU/BR a partir da data da aprovação, sendo aprovado por unanimidade. O
325 PRESIDENTE questiona sobre a Reunião referente a prestação de contas do CAU/BR onde todos
326 os CAU's UF mandarão as prestações de conta para Brasília/DF e o TCU fará uma aprovação em
327 bloco de todos os CAU's e caso tenha algum CAU que não esteja apresentado à prestação de
328 contas inviabilizará todo o Brasil de ser avaliado. As datas serão entre os dias 31/03 a 15/04 para
329 análise e encaminhamento das prestações de contas para apreciação e aprovação da Comissão
330 de Planejamento e Finanças do CAU/BR em Reunião a ser realizada no período de 22 a 25 de
331 Abril. Aponta que antes do dia 15 terá uma Reunião Plenária Extraordinária para fazer essa
332 aprovação e sugere que cada Conselheiro apontasse sugestões operacionais exequíveis. O
333 Conselheiro SÉRGIO sugere que não se aprove a prestação de contas antes de primeiramente se
334 fazer uma Auditoria e o PRESIDENTE concorda e diz que na próxima segunda-feira mandará para
335 o Haroldo e para o Jurídico explicando a situação para justificar para o TCU que o CAU/MT será o
336 único Estado do país que não mandará a prestação de contas. A Conselheira ANA RITA questiona
337 a respeito da Auditoria que teve pelo CAU/BR que foi realizada recentemente e se já obtiveram
338 retorno e o PRESIDENTE responde que ainda não foi recebido. O Conselheiro EDER aponta que
339 a Auditoria do CAU/BR é considerada uma Auditoria parcial e cita como exemplo, o caso das
340 diárias onde apenas o processo do Conselheiro SÉRGIO foi visto pela Auditoria e haviam uma
341 série de outros processos na mesma situação, não sendo assim abrangente para analisar todas
342 as situações. O PRESIDENTE coloca que o trabalho de Auditoria do CAU/BR está correto pois os
343 questionou e os mesmos disseram que não fazem Auditoria de tudo pois fazem do país inteiro. O
344 PRESIDENTE relata que o Conselheiro EDER fará a apresentação da prestação de contas do
345 mês de Novembro. O Conselheiro EDER aponta que pediu vistas no processo e faz a leitura do
346 relato: "Venho através desta, informar que constatei a seguinte irregularidade na prestação de
347 contas do mês de Novembro de 2013. O CAU/MT, na figura do seu PRESIDENTE, Senhor
348 CLÁUDIO MIRANDA, financiou a participação da Conselheira ANA RITA MACIEL no 37º Encontro
349 Nacional do Sindicato de Arquitetos e Urbanistas e 9º Seminário Nacional de Reforma Urbana que
350 foram realizados na cidade de Goiânia/GO. Ocorre que o CAU/MT não poderia ter financiado as
351 despesas por se tratar de uma entidade de classe sem convênio com o Conselho. No processo a
352 Conselheira aparece como representante do Sindicato e não como Conselheira. Não existe nos
353 autos do processo nenhum tipo de documento referente ao Sindarq/MT. Afirma, portanto, que não
354 foi apresentado por parte do Sindarq/MT nenhuma certidão e/ou certificado de regularidade fiscal.
355 A participação da Conselheira se deu através do sindicato e não do Conselho conforme consta na
356 folha inicial do processo. Uma vez que não existe no referido processo nenhum tipo de documento
357 que comprove oficialmente a necessidade do CAU/MT enviar um representante para tal evento.
358 Mesmo que estivesse a serviço do CAU deveria haver uma justificativa de enviar um Conselheiro
359 para o Evento. A justificativa apresentada pela Conselheira ANA RITA evidencia mais ainda a
360 irregularidade, uma vez que se a finalidade do Evento era contribuir para o aperfeiçoamento dos
361 Arquitetos, considera-se que o CAU/MT deveria enviar um representante da Comissão de Ensino
362 e não de Finanças, função ocupada pela Conselheira. A Conselheira ANA RITA teve as suas
363 despesas custeadas pelo Conselho de Arquitetura. Segundo o PRESIDENTE CLÁUDIO
364 MIRANDA, a justificativa foi de que tendo em vista a sua militância como presidente do Sindarq, o
365 que por si só, não justifica a despesa. Considerando que o Sindicato possui receitas próprias, não
366 deveria se utilizar de verbas públicas, além do mais no processo não constam certidões e
367 comprovações da legalidade do sindicato em MT. A meu ver, o PRESIDENTE CLÁUDIO
368 MIRANDA errou ao financiar passagens e diárias de representante de Sindicatos. Se ele
369 encaminhou a Conselheira como representante do CAU/MT deveria atender a todas as
370 formalidades legais previstas, justificar e desvincular do Sindarq/MT, algo que não ocorreu, vide
371 sua justificativa constante no processo. Alerto para a ausência de justificativa fundamentada.
372 Sugiro portanto que os recursos sejam devolvidos aos cofres do CAU/MT e que o processo seja
373 encaminhado à Controladoria Geral da União para análise e parecer". A Diretora Financeira ANA
374 RITA relata que ficou muito chateada e envergonhada em ter seu nome nesse processo com
375 essas acusações, já que sempre trabalhou com lisura e somente foi nessa viagem, pois o
376 PRESIDENTE CLAUDIO a solicitou e assim representou muito bem o Conselho. A Conselheira diz
377 que pagará todas as despesas com o próprio salário, não precisando estar no CAU dessa

